



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

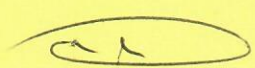
Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Concede Título de Cidadania Araruama
ao Sr. Diego Abus

AUTOR: Serº Thiago Moura Salim

Projeto de Resolução N.º 185 de 31/10/2023

Resolução N.º 358 de 14/11/2023

APROVADO	Observações
<p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>14 / 11 / 2023</u></p> <p></p>	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 185 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3913
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 30/10/2023
Ass.: _____

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
AO SR. DIEGO ALVES**

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 31/10/2023

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadania ao Sr. Diego Alves.


Art. 2º. A entrega do Título de Cidadania, acompanhado do diploma confirmatório da outorga, deferidos por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Sr. Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão
Em 09/11/23

Presidente

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2023.



THIAGO MOURA SALIM
1º SECRETÁRIO
LÍDER DO CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.
Em 14/11/2023



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

TÍTULO DE CIDADANIA MEDALHA TUPINAMBÁ
MULHER CIDADÃ MEDALHA MARIA ROSA
DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO

Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito da Enfermagem
Mérito Jornalístico Mérito Medicina Mérito Poético
Mérito Empresarial Mérito da Segurança Pública
Mérito Religioso (1) _____ Mérito Religioso (2) _____
Mérito Religioso (3) _____

PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

DADOS PESSOAIS

NOME DIEGO ALVES
LOCAL NASCIMENTO RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 04/04/1984
TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 09 (NOVE) ANOS
ENDEREÇO RUA NARCISO LOUATO, 118, PONTINHA
TELEFONES PARA CONTATO 22 974018460
E MAIL DIEGOALVES84@HOTMAIL.COM
PAI CLAUDIO LUIS ALVES
MÃE RAQUEL BARBOSA ALVES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL CASADO
NOME CONJUGE VANESSA VALADARES SOUZA ALVES
NÚMERO DE FILHOS 03 NETOS — BISNETOS —

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO _____

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO DIREITO

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE.

LICENCIATURA _____

PÓS-GRADUADO _____

MESTRADO _____

DOUTORADO _____

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

CURSO DE TEOLOGIA PELO INSTITUTO
BÍBLICO EBENÉZER
CURSO TÉCNICO DE TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS
PELA SINDIMÓVEIS-RS.

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO EMPRESÁRIO

EMPRESA ATUAL HAPPY DAY FESTAS

CARGO PROPRIETÁRIO PERÍODO 04 (QUATRO) ANOS

HISTÓRICO PROFISSIONAL



1. VENDA DE AUTOMÓVEIS
2. CORRETAGEM DE IMÓVEIS
3. PROPRIETÁRIO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
4. COMERCIANTE COM LOJA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PISCINA, DESCARTÁVEIS, PAPELARIA E BRINQUEDOS.
5. PROPRIETÁRIO DA HAPPY DAY FESTAS (EMPRESA DE FESTA E EVENTOS)

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

ATUOU NO COMÉRCIO VAREJISTA, ATUA NA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS, PRESTADOR DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E BUFFET, VICE PRESIDENTE DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS - MINISTÉRIO DE MADUREIRA E PASTOR DA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM PRAIA SECA.

DADOS RELEVANTES

ARARUAMA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

Diego Als

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR PROPONENTE

• FAVOR ANEXAR CURRÍCULO (OPCIONAL).



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
GABINETE DO PRESIDENTE Protocolo sob o nº 4034/2023
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 08/11/2023
Ass.: _____

Designação

Com fulcro no que dispõe o art.234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, ficam designados os Srs. Vereadores: **Arídio Martins Vieira Filho, Armando Polati, João Carlos de Deus, Thiago Silva Pinheiro e José Magno Martins**, para comporem a Comissão Especial da Câmara Municipal de Araruama a qual apreciaram os seguintes Projetos de Resoluções:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 136 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO EXCELENTÍSSIMO.SR. VEREADOR ELIFAS LEVI DOS SANTOS RAMALHO, DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 137 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE, AO SENHOR VEREADOR FLÁVIO BITENCOURT MACRE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 141 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARAUAMENSE A SENHORA KELLY ANE TOSTES DE CARVALHO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 142 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA MICHELLE DE MOURA FERREIRA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 147 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA DANIELA CAMPOS LEAL ARREGUE (Dani Leal);

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 163 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARIA DA PENHA BERNARDES E MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR FABIO TORRES BARBOZA BARROS;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 166 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA E MARIA DA PENHA BERNARDES, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR ANDERSON MIRANDA PORTES;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 170 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARIA DA PENHA BERNARDES E MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA KARINA AFONSO ROCHA FIGUEIREDO MENDES;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 171 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO JORNALISTA SENHOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA;



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4034/2023
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 08/11/2023
Ass.: _____


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 172 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO DEPUTADO ESTADUAL PEDRO BRAZÃO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 174 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE PARA O SENHOR NEUBER DE SOUZA BASTOS;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 184 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ELOI PEREIRA RAMALHO, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO ILMO. SENHOR MARCO ANTÔNIO CABRAL;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 185 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MOURA SALIM, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR DIEGO ALVES;

Gabinete do Presidente, 08 de novembro de 2023


Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Presidente



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PARECER

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4051/2023
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 08/11/2023
Ass: _____

A COMISSÃO ACIMA COMPOSTAS PELOS SRS. VEREADORES ABAIXO RELACIONADOS REUNIRAM-SE NESTA DATA, PARA APRECIAREM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 185 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MOURA SALIM, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR DIEGO ALVES.

Em sua Justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa contempla, pessoas que não seja natural de nossa cidade.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente em vários Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas, por suas atividades, que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projeto Resolução, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, além de estar embasado na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

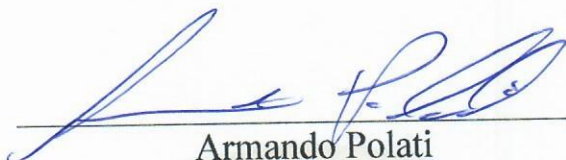
Protocolo sob o nº 40511/2023

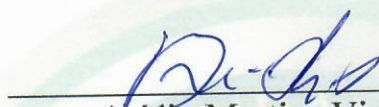
Livro nº _____ Fls. nº _____

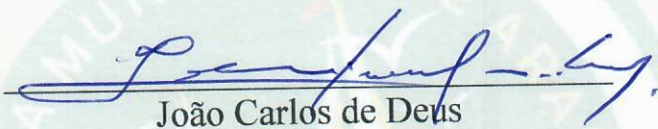
Em 08/11/2023

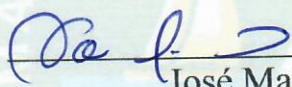
Ass.: _____

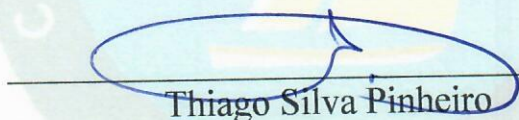
COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA


Armando Polati


Arídio Martins Vieira Filho


João Carlos de Deus


José Magno Martins


Thiago Silva Pinheiro

PARECER REF. PROJ. RES.185|2023

Av. John Kennedy, 120 - Centro - Araruama - RJ - CEP:28979-087 - (22) 26659100 - www.cmararuama.com.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 358 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE AO SENHOR DIEGO ALVES.**

(Projeto de Resolução nº 185, de autoria do Vereador
Thiago Moura Salim).

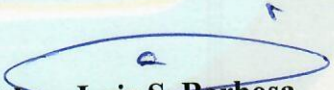
A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Confere Título de Cidadania Araruamense ao senhor **DIEGO ALVES**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente